



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 07/2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL PARA
O ANO DE 2024.**

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Conforme a Resolução CISAMARP nº 04/2024, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2024, fica constituído o ponto facultativo em razão do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024, sendo que nesta data não haverá expediente no CISAMARP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 08 de fevereiro de 2024.

Luci Peretti
Presidente do CISAMARP